

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 012/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 27 de março de 2013.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a permutar parte do imóvel de propriedade do Município de Selbach, matrícula nº 2.035, com parte do imóvel de propriedade da Empresa Rudinei Graciano Geller ME e J.C. Kolling & Cia Ltda. da matrícula nº 2.036, determinando as providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa permutar o imóvel de propriedade do Município de Selbach, conforme matrícula nº 2.035, com área a ser permutada de 1.131,38 m², com o imóvel de matrícula nº 2.036, de propriedade das Empresas Rudinei Graciano Geller-ME e J.C. Kolling & CIA LTDA., com área a ser permutada de 1.131,38 m², áreas que estão livres e desembaraçadas, porém, uma diferença patrimonial no valor de R\$ 11.313,80, valor que deveria ser compensado em favor do Município de Selbach, todavia, no projeto de lei nada consta referente a compensação. Ainda, o projeto veio com parecer desfavorável da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 27 DE MARÇO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de março de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA